

nao Plenária Ordinária a ser realizada no dia 25 de Outubro de 2018, às 19h, na sede da CEPIC, estabelecida na Av. Dr. Campos Salles, 427, Centro, em Campinas/ SP, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1.- Leitura e aprovação das atas anteriores;
- 2.- Expediente;
- 3.- Criação da Comissão Eleitoral e Definição do Processo Eleitoral do CDPCNC;
- 4.- Mês de Novembro 2018;
- 5.- Assuntos Gerais.

Campinas, 22 de outubro de 2018

TAGINO ALVES DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas
? CDPCNC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

Nº PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
00620/2016/ADM	CHEILA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	EGCAMP
00789/2016/ADM	CASSIO ROGERIO TEIXEIRA	ARNONI MADEIRAS
00855/2018/ADM	IRAIDES DE OLIVEIRA VETACA	PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A
00913/2018/ADM	FERNANDA GODOY	ELITE TURISMO
01292/2018/ADM	FERNANDA BORGES HOFF MONTEIRO	BANCO BRADESCO
01314/2018/ADM	BENEDITA DE OLIVEIRA CARLOTO	VIVO -GVT- TELEFONICA
01392/2018/ADM	DIRCEU JOSE MARQUIORI	LOJAO DA FABRICA- COLCHOES QUIXADA
01428/2018/ADM	ROGERIO MARQUES GUIMARAES	ALUMAD
01923/2016/ADM	BENEDITO LUIS CRUVINEL	NET KIKOS COM. DE EQUIP. PARA GINASTICA
02302/2016/ADM	RAQUEL LOURENCO DE CAMARGO	O. DOS ANJOS - ME
03076/2018/ADM	NELLENE ARRUDA JACOMETTI	KMAUTOS
03113/2016/ADM	LETICIA DE JESUS CROZOLETO	O BOTICARIO
03134/2018/ADM	JOAO HENRIQUE BADKE DE MELO	APOLO COMERCIO DE MARMORES
03146/2018/ADM	VALDIR APARECIDO BONFIM	MANOEL FAGUNDES DE SOUZA NETO

Campinas, 22 de outubro de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 477ª

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às 10 h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima septuagésima sétima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a direção de Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquíria Sonati, titular e José Carlos Bernardi suplente do Gabinete do Prefeito, Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Daisy Serra Ribeiro, titular e coordenadora Setorial do Patrimônio Cultural - Rosângela Aparecida de Figueiredo, titular da Secretaria de Educação - Marcela Bonetti, titular de Museologia - Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PUCC - Reinaldo Rigitano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - João César Galvão, titular da Associação Campineira de Imprensa - Welton Nahas Cury, suplente da HABCAMP - Associação Regional de Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Daniela Maria Zavan Santieff, titular do Conselho Municipal de Cultura - Teresa Cristina Moura Penteado, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA. **LEXPEDIENTE.** O Presidente Claudiney Carrasco inicia a reunião cumprimentando a todos e apresenta a justificativa de ausência da conselheira Regina Márcia Moura Tavares - titular da Academia Campinense de Letras. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a ATA 476ª. O conselheiro João César Galvão diz que o imóvel apresentado para arquivamento, na reunião referente a Ata 476ª estava em Processo de Estudo de Tombamento e no entanto foi arquivado em função de um pedido da Defesa Civil. A conselheira Daisy Ribeiro informa que o imóvel estava em situação crítica, mas não foi arquivado por essa questão, explica que foi arquivado porque estamos trabalhando com uma extensa lista de imóveis do levantamento do centro, que aos poucos estão sendo apresentados nas reuniões. O imóvel em questão foi arquivado porque temos um imóvel semelhante aquele, em bom estado de conservação. A conselheira Daisy Ribeiro conclui que a questão foi apresentada e votada pelo Conselho. O conselheiro João César Galvão diz que não foi colocado em votação o relatório dizendo que não valia a pena tombá-lo. A conselheira Daisy Ribeiro responde que o relatório consta do Processo de Estudo de Tombamento nº 13/2015. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que sempre votamos o parecer técnico da CSPC. O conselheiro João César Galvão diz que consta na Ata 476ª que a situação do imóvel era ruim e a pedido da Defesa Civil ele seria arquivado. A conselheira Daisy Ribeiro informa que foi elaborado um parecer da CSPC e apresentado ao Conselho que votou favorável ao arquivamento. O presidente Ney Carrasco suspende a votação da ATA 476ª e informa

que a ata é um registro do que foi falado em reunião e é enviada aos conselheiros antes da reunião para que possam apresentar suas correções à CSPC. A conselheira Daisy Ribeiro pergunta ao conselheiro João César Galvão se enviou alguma alteração para a ata. O conselheiro João César Galvão responde que veio à reunião para votar a ATA 476ª. A conselheira Daisy Ribeiro lembra que a correção deve ser encaminhada por e-mail. A conselheira Walquíria Sonati diz que compareceu à reunião do dia quatorze de junho e que foi solicitado ao Conselho, autorização para arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº 13/2015, informa que a conselheira Daisy Ribeiro fez algumas análises apresentando o parecer da CSPC, que justificava a solicitação de arquivamento. A conselheira Walquíria Sonati explica que esse é o procedimento, a CSPC faz o relatório e traz ao Conselho para votação. Continua dizendo que após a reunião, passou em frente ao imóvel e observou que não era um conjunto, ficando claro que o relatório da CSPC justificou o pedido de arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº 13/2015. A conselheira Walquíria Sonati sugere que o conselheiro João César Galvão peça vistas ao Processo em questão para análise, e diz que houve total lisura no procedimento. O conselheiro João César Galvão diz que não viu o processo, mas insiste que o processo apresentado para votação não dá conta das informações apresentadas. O presidente Claudiney Carrasco suspende a discussão da Ata 476ª informando que a Ata é um registro da reunião e que qualquer conselheiro que queira ser esclarecido sobre a apresentação deve se manifestar antes da votação para que possamos esclarecer até que todos estejam preparados para votar. O presidente Ney Carrasco conclui que voltar atrás não é possível. O conselheiro João César Galvão diz que em princípio queria saber quem seria responsabilizado pela deterioração de um imóvel que estava em estudo de tombamento. A conselheira Walquíria Sonati ressalta e lembra que todos os conselheiros podem pedir vistas em Processo, como já falamos várias vezes neste conselho e continua dizendo que agora teremos uma discussão sobre tombamento de áreas verdes e que esse é assunto que não pode restar dúvida. A conselheira Tereza Cristina Moura Penteado cita um protocolo, pauta de reunião anterior, e informa que esteve na CSPC para ver o processo, cujo assunto são as represas e que fez um novo pedido para saber quais exigências foram feitas aos interessados e onde estão as respostas. O conselheiro Sérgio Caponi informa que não compareceu à reunião anterior, mas quer dizer que muitas vezes a pessoa tem um imóvel em processo de tombamento e quer conservá-lo. Continua dizendo que um processo de estudo de tombamento demora de cinco a dez anos para ser concluído, então temos que ter uma legislação que regulamente isso. O presidente Ney Carrasco diz que verificamos que hoje temos aproximadamente quinhentos processos em estudo de tombamento, alguns estão abertos há vinte anos e isso pode ser uma crueldade com o proprietário do imóvel. Então, estamos trazendo esses imóveis porque a grande maioria não serão tombados. O presidente Ney Carrasco pondera que temos o dever de analisar estes processos que foram se acumulando ao longo dos anos para tombá-los ou arquivá-los. O presidente Ney Carrasco concorda que deveria constar um limite na legislação. A conselheira Daisy Ribeiro diz que já houve essa discussão sobre a importância de se colocar um limite e temos que dar conta desse limite. Mas não houve informação conclusiva, seria importante voltarmos no assunto. O presidente Ney Carrasco suspende a votação da ATA 476ª pedindo que os conselheiros apresentem as alterações por e-mail. Em seguida passa a palavra para a conselheira Marcela Bonetti para esclarecimentos referentes ao item da pauta 3.1. **Retificação de Resolução 131/2014 - "Registro e a Salvaguarda do patrimônio cultural imaterial de Campinas"**. A conselheira Marcela Bonetti informa que em dezembro de 2017 iniciou-se o Plano de Salvaguarda do Jongo, foi pauta de reunião deste Conselho e temos feito encaminhamentos com a ajuda do IPHAN, já que o jongo é um patrimônio nacional. Continua informando que descobrimos no meio do percurso que existem regras que disciplinam o Plano de Salvaguarda e uma delas é uma portaria do IPHAN, de 2015, que disciplina como são os encaminhamentos e muitos se enquadram no nosso trabalho. Desde dezembro temos uma espécie de convênio com o IPHAN, por meio da Casa do Patrimônio e verificamos que a nossa Resolução disciplina a questão da solicitação de registro pelos grupos, mas não tínhamos nenhuma normativa no sentido dos planos de salvaguarda. Dessa forma, sugerimos a retificação da Resolução que inclui como será o fluxo desse plano. O presidente Claudiney Carrasco informa que teremos vários, o Jongo foi o primeiro e estão em andamento o da Capoeira, Folia de Reis e Orquestra Sinfônica. O presidente Ney Carrasco informa que o grupo da Folia de Reis teve uma participação direta na construção da Igreja dos Santos Reis. Ocorreu que o padre que assumiu a igreja recentemente queria mudar o nome da igreja para Igreja Nossa Senhora Aparecida. Então, o grupo enviou um abaixo-assinado pedindo que intercedesse. O presidente informa que entrou em contato com a Cúria, que acolheu a solicitação e se comprometeu em passar para o bispo que assumirá em breve. O presidente Ney Carrasco informa que tão logo o bispo assumir, continuaremos a discussão. A conselheira Walquíria Sonati solicita saber em que base está sendo construído esse plano de salvaguarda entre o Poder Público e a comunidade em geral, diz que o Jongo, além de ter o Registro da cultura imaterial deles, eles estão num imóvel tombado. O presidente Claudiney Carrasco informa que o imóvel não é tombado. A conselheira Walquíria Sonati diz se preocupar com o vínculo entre o Plano de Salvaguarda e um espaço físico. O presidente Claudiney Carrasco informa que não há vínculo. A conselheira Marcela Bonetti comunica que neste ano aconteceu a primeira edição do ProAC Municípios, a Secretaria de Cultura apresentou o projeto de implementação da rede de parceiros e ações de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial e foi selecionada, por isso receberá uma verba de trezentos mil reais, da Secretaria Estadual de Cultura, com a contrapartida da Prefeitura de Campinas de quarenta cinco mil reais, totalizando trezentos e quarenta e cinco mil reais, para selecionar vinte e nove projetos, por meio de edital de chamamento público, que serão distribuídos pela cidade para a implementação do Programa Municipal de Patrimônio Imaterial. Dos vinte e nove projetos, dez são de educação patrimonial, atrelado ao Plano Diretor e daremos materialidade às Zepecs que são zonas de proteção cultural previstas no Plano. A conselheira Marcela Bonetti continua explicando que qualquer equipamento público cultural ou escolar que esteja localizado nas Zepecs poderá receber os projetos de educação patrimonial que serão dois por Zepec. Serão criados Centros de Referência, 1 Centro de Referência da Folia de Reis, na Vila Castelo Branco; 1 Centro de Referência do Samba de Bumbo, 1 para a Casa do Patrimônio, em Barão Geraldo; Centro Regional de Referência cultural de Capoeira distribuído pelas Zepec, totalizando cinco centros regionais. Dentro da ideia da lei de promoção e difusão do patrimônio, temos seis projetos de diálogo das artes com patrimônio; três projetos de audiovisual, e dois projetos ligados a seminários e formatos similares. O presidente Ney Carrasco solicita que conselheiros ligados a alguns grupos que ajudem o pessoal na elaboração de projetos nesta linha. O conselheiro João César Galvão sugere que seja feito um trabalho com as escolas municipais. A conselheira Marcela Bonetti informa que as escolas receberão os projetos e que as ações acontecerão também nas escolas. O presidente Ney Carrasco informa que em relação ao patrimônio imaterial a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, em novembro dará início às comemorações de 90 anos em uma ação conjunta de muitas áreas, inclusive existe a ideia de reproduzir, na Praça da Sé, o Concerto das "diretas já". O presidente Claudiney Carrasco informa que pediu à Mar-

cela Bonetti que dá sequência ao estudo para que o Condepacc possa votar, em sessão pública, no teatro, o registro da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas. **2.ORDENAMENTO DO DIA. 2.1. Apresentação de proposta de Tombamento dos Fragmentos de Matas de Campinas**, diretrizes e os critérios de tombamento de todos os fragmentos de mata em processo de tombamento, elaborado pela equipe da CSPC e apresentada pelo eng.º Agrônomo Hélcio de Abreu Junior.

Os critérios valerão para os seguintes bens nos processos:

Processo 04/01: Mata Nativa do Bosque Chico Mendes

Processo 05/01: Mata Ciliar nativa do Parque Xangrilá e Luciamar

Processo: 04/03: Conjunto de áreas verdes naturais, fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques que contêm áreas de vegetação nativa, áreas de Floresta estacional semidecidual, áreas de floresta paludosa (matas de brejo), área de cerrado do município de Campinas.

Processo 04/08: 4 Fragmentos de Florestas Remanescentes em Campinas

Processo 04/09: Arboreto e Sede do Coral Pio XI, Rua Rafael Rosa 187, Qd 6604, Bairro Jardim das Paineiras;

Processo 05/10: Mata situada na margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à mata da Vila Holândia, Distrito de Barão Geraldo;

Processo 02/12: Mata Ciliar contígua à Mata Nativa da paraça 10 do Condomínio Caminhos de San Conrado, Distrito de Sousa;

Quanto ao bem natural:

Não poderá sofrer redução em sua área, demarcada no Quantum Gis em 2018;

Não poderá sofrer degradação da vegetação existente, ou seja, não poderá ser cortada, retirada qualquer espécie existente, caça, pesca, movimentação de terra, retirada de espécies, roçagem, uso de herbicidas e toda ação que promova a morte ou depauperamento da vegetação nativa;

Poderá sofrer plantios enriquecedores de espécies específicas do bioma que representa;

Poderá ser retirada plantas exóticas, após solicitação e aprovação pelo Condepacc; A cada 4 anos haverá atualização das dimensões dos fragmentos, ou seja, atualização da área dos fragmentos. A metragem não mudará, porém a localização poderá sofrer alterações, pois a mata é um ser vivo;

Será considerada fragmento de mata somente a área onde haja espécies nativas. Plantas exóticas como Leucena, Eucalipto entre outras não será considerado parte do fragmento;

Mantém-se o layer antigo para preservar o histórico do fragmento;

Caso haja redução na metragem quadrada da área, o proprietário deverá providenciar reflorestamento com espécies nativas para atingir a metragem existente no tombamento, agosto 2018.

Quanto a área envoltória de 30 metros em todos fragmentos:

Deve ser destinada a recomposição de mata escolta, ou seja, faixa de 25 metros de mata que protege o fragmento principal. Esta mata deve ser implantada com alta densidade de plantio 4 m2/muda e deve ser constituída de espécies semelhantes ao bioma que está protegendo, segundo lista fornecida pela CSPC.

Faixa de aceiro de 5 metros de distância, após mata escolta a fim de permitir acesso de carros de corpo de bombeiro para combate a incêndio. De preferência com pavimentação para utilização da população; ou seja 25 metros deve ser reflorestado com espécies nativas semelhantes ao fragmento (mata escolta) e mais 5 metros de aceiro; Será destinada a disciplinar água, favorecendo a sua infiltração; Deverá ser previstos terraços em nível, poços de infiltração, bacias de captação.

Será priorizada a sua interligação com cursos d'água e outros fragmentos e mata; Desta forma a área envoltória poderá ser estendida até o curso d'água e/ou mata mais próximo, até no máximo 300 m do fragmento.

Na faixa de aceiro poderá ser utilizada para instalação de diretrizes viárias, desde que não ultrapasse doa 5 metros estabelecidos como aceiro;

Não poderá ser utilizado herbicidas na área envoltória, pois poderá contaminar o fragmento tombado.

Em princípio, na área envoltória, não poderá ser utilizada para construir e instalar qualquer obra que suprima, apresente risco de sobrevivência e desenvolvimento do fragmento principal e/ou reduza a vegetação da mata escolta.

***Casos onde haja necessidade de utilização da área envoltória, na faixa da mata escolta, poderão em casos excepcionais:*

Instalação de equipamentos públicos, esporte, educação e cultura plenamente justificados, ou seja não há outro local para ser instalado ou haverá benefícios de ser instalados estes equipamentos no local. Neste caso deverá ser instalado faixa de 5 metros de aceiro para proteção do fragmento;

Instalação de vias públicas, neste caso devidamente justificada, ou seja, pelas condições do terreno, não tem outro local a ser instalado em via pública. Neste caso a área envoltória reduzida, ou seja a área da mata escolta reduzida, deverá ser compensada em outro local, de preferência contínua ao fragmento de mata.

Gabarito de altura:

A área envoltória delimitada no artigo 2º desta resolução fica regulamentada como segue:

I- As intervenções nos quarteirões delimitados como área envoltória no artigo 2º da presente resolução, deverá ter seu projeto previamente analisado e aprovado pelo Condepacc.

II- O gabarito de altura para novas construções a partir do limite do fragmento, com 30 metros de área envoltória deverá ser calculado de acordo com a expressão:

$$H = (0,839 * D) + 2$$

H= gabarito de altura em metros

0,839 é tangente de 40º

D= distância em metros do limite do fragmento de mata até a projeção no solo do ponto mais alto da edificação, em linha horizontal, acrescido em 2 metros.

A conselheira Daisy Ribeiro diz que a apresentação de hoje é em decorrência da discussão que ocorreu na última reunião. O presidente Ney Carrasco alerta que temos o patrimônio verde, as matas e que de certa forma fica entre o conceito de material e material. Continua dizendo que essa discussão se assemelha ao material porque tem materialidade e se aproxima do imaterial porque é um maço em transformação permanente, como a manifestação cultural. A manifestação cultural se transforma, mas permanece. No caso das matas, também ocorre a transformação à medida que árvores morrem e outras nascem. O presidente Ney Carrasco comenta que Campinas tem grandes áreas. O conselheiro Roberto Simonato diz que é importante e que se amplie ao máximo. O conselheiro Roberto Simonato cita como exemplo o Condomínio de Chácaras Gramado que tinha uma mata gigante e dentro do condomínio tem 150 casas, não é possível ver nem de avião, nem na foto do Google. Por isso entendo que não se deva restringir tanto porque os prédios bem pensados não agredem a vegetação. O técnico da CSPC engenheiro Hélcio pergunta se é dentro do fragmento. O conselheiro Roberto Simonato responde que sim e convida o engenheiro Hélcio para conhecer lugares que vistos pelo Google é mata e por dentro é maravilhoso. A conselheira Daisy Ribeiro diz que a questão de passar pela CSPC para análise e ao Condepacc para

aprovação, neste momento, é um cuidado, uma prevenção, porque a ideia é nova. O presidente Claudiney Carrasco complementa que hoje, de acordo com a legislação, qualquer intervenção em bem tombado tem que ter a aprovação do Conselho, isso é regra. O engenheiro Hélcio diz que ao longo do tempo as exigências podem aumentar e não sabemos como será daqui há alguns anos. O conselheiro João Verde fala sobre a necessidade de ir ao local, pois considera que estamos tendo uma enorme expansão de leucenas na região de Campinas. Continua informando que a Prefeitura Municipal de Campinas, retirou um bosque de leucena no Taquaral, junto ao Córrego Anhumas e fez um reflorestamento de árvores nativas, mas as leucenas estão proliferando por todo lugar. Em Sousa tem leucenas em todo lugar, junto ao caminho da PUCC, tem um trecho onde fizeram replantio, mas não retiraram as leucenas. A leucena deveria ser retirada para depois se fazer o plantio. A leucena é uma árvore exótica de uma região seca, só que com nosso clima e tipo de terra ela se prolifera de maneira extrema e onde nasce impede que árvores nativas nasçam. Passarinho não faz ninho em leucena, é uma árvore que também prejudica o entorno onde está. Se cair alguma semente de árvore nativa naquele entorno, não vai nascer. A leucena nasce, mas não deixa nascer outra. Então, tem uma resolução do Comdema referente a retirada das leucenas em Campinas. O conselheiro João Verde informa que nasceu um bosque de leucena recente na Rodovia D. Pedro, próximo a Estação de Tratamento de Água do Anhumas e as sementes estão sendo levadas e estão proliferando. Acrescenta que a Mata Santa Genebra teve um trabalho de retirada de cipós, e continua realizando esse trabalho. O conselheiro João Verde parabeniza o trabalho da CSPC. O conselheiro João César Galvão diz que com relação aos aceiros, ficaria um espaço atraente para invasão. Informa que referente a fala do conselheiro João Verde acha importante se pensar em um plano de manejo. Continua dizendo que uma vez tombada a área, não se pode alterar. Informa que já ouviu falar de compensação, mas desconhece um lugar que está lá por compensação. O conselheiro João Verde responde que em Campinas qualquer lugar que você passa é compensação. O conselheiro João César Galvão diz que em relação às várias áreas verdes que Campinas tem, a maioria delas recebeu o apelido de vazios urbanos e foi tratado como problema, ou seja, esses vários espaços verdes de Campinas não são necessariamente um cuidado da cidade. O conselheiro João César Galvão manifesta a necessidade de qualificar essas áreas, entende que não deve haver mérito de obra para fazer esse levantamento, mas considera a necessidade de se ter mais critério para saber o que é de fato área abandonada. A conselheira Tereza Penteado pergunta se esse trabalho será colocado no site para compararmos daqui quatro anos; se esse trabalho é feito em conjunto com a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o plano de manejo e se o trabalho será colocado no Quantum Giz? O engenheiro Hélcio responde que sim. A conselheira Tereza fala sobre a mata da Fazenda Santana, tombada pelo Condepacc, e apresenta um questionamento que relacionado ao protocolo 2009/10/19848, onde o Condepacc indeferiu a aprovação do Projeto de Loteamento Ville Saint Helene, A conselheira Tereza informa que o Protocolo mencionado tramita até hoje, sequência 238 em 21/08/2018, no expediente do gabinete da Semurb. O presidente Claudiney Carrasco informa que normalmente a Secretaria de Urbanismo nos questiona várias vezes sobre o mesmo assunto, por excesso de zelo e conclui que a Secretaria de Urbanismo precisa da anuência deste Conselho. A conselheira Daisy Ribeiro pondera que talvez o processo esteja tramitando não necessariamente para acontecer, mas porque precisa passar por vários órgãos da administração. O conselheiro João Verde explica que qualquer processo indeferido, o interessado pode entrar com recurso e mudar o processo. A conselheira Tereza informa que solicitou o protocolo para análise. O conselheiro Sinval Dorigon parabeniza o trabalho da CSPC e diz que é preciso ter regra do jogo, porque tendo regra do jogo o empresário segue sem problemas, sabemos o que fazer, tem que ter regra do jogo. O conselheiro Sinval Dorigon diz que uma das coisas que chamou sua atenção é com relação a altura e quer saber se dentro desses critérios foi observado bem estadual e bem federal com relação às suas limitações. Acrescenta que isso entrou no Plano Diretor de Campinas. O que ocorreu lá é uma pena. O conselheiro Sinval observa que foi feito um estudo técnico do engenheiro Hélcio para o que foi apresentado. Com relação ao tombamento dos fragmentos o conselheiro se manifesta favorável e informa a queima de quase 50% do fragmento C que resultou agora em multa de 160.000 UFIC, mais de meio milhão de reais para Usina Ester. Foi o relatório que nós fizemos, encaminhado ao Condepacc, Comdema, à Usina e ao Ministério Público, providências que competem à Fundação José Pedro de Oliveira. A conselheira Daisy Ribeiro diz que a legislação segue a regra a legislação mais restritiva. O conselheiro João Verde diz que o Plano Diretor acompanha a resolução da mata. A conselheira Walquíria Sonati lembra que a questão é o COMAR que determinou a questão da altura na cidade. A conselheira Walquíria concorda com fala do conselheiro João Verde que muitas árvores na cidade são leucenas, diz que no Recanto Yara tem uma proliferação de leucenas e o Comdema quando faz emissão da compensação pede para compensar leucena também. A conselheira Walquíria Sonati informa que participou de vários pareceres da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e que exigem a compensação de leucena. Continua dizendo que não temos um mecanismo de fiscalização, prolifera leucena em uma área tombada, por esse motivo entende que seria importante verificar in loco no Recanto Lara. A conselheira informa que conhece bem o Recanto Lara, pois fica na Av. Santa Isabel, atrás da casa São Jorge. Diante do exposto, a conselheira manifesta não ter segurança para tomar essas áreas. O conselheiro Sérgio Caponi diz que Campinas tem cinco por cento que sobrou de área. Foi aprovado em 1930 que todas áreas com mais de 10 ha seriam tombadas de uma só vez. Diz que não é filosofia, é a sobrevivência do que sobrou a espécie vegetais nativas. A questão do aceiro é mal compreendida, aceiro é para evitar fogo e não para passar avenida. O conselheiro Sérgio Caponi diz que temos que ser objetivos e aprovar esse tombamento, porque é o que nós temos, é o que sobrou. Sugere modificação nas diretrizes. O engenheiro Hélcio de Abreu coloca que estamos criando critérios. O conselheiro Sérgio Caponi pergunta se há como fazer com que as diretrizes sejam aplicáveis de forma semiautomática? O conselheiro Sérgio Caponi declara apoio e elogia o trabalho. O conselheiro João Verde diz que com relação ao grau de declividade para insolação é a primeira vez que se discute este assunto neste Conselho. Informa que faz parte do Condepacc desde 1992, com idas e vindas, e que diversas vezes questionou aos representantes do Instituto Agrônomo de Campinas se existia alguma pesquisa, alguma informação nacional ou internacional, sobre a questão da iluminação geral em mata, em vegetação. O conselheiro João Verde parabeniza a atitude de trazer essa informação, e acrescenta que não é leste-oeste, é o quadrante todo de leste a oeste, porque os 40 graus é a declividade do sol no inverno. No inverno o sol está a 40 graus a norte, no solstício de inverno, quando o sol está mais baixo, dia 21/06, por esse motivo fazemos os quartos das casas para norte, para ter sol no inverno e não no verão. Dessa forma, o quarto é quente no inverno e fresco no verão. O conselheiro João Verde reforça que é o quadrante, de leste a oeste e tem que passar pelo norte. Continua informando que possui e coloca à disposição a Carta Solar com todos os horários da posição do sol, nos solstícios de verão e inverno e nos equinócios. O presidente Claudiney Carrasco informa que o Conselho votará um conjunto de normas para regulamentar os tombamentos de maços vegetais que é uma síntese das práticas já adotadas. Em relação à altura, é ótimo que temos uma

decisão do Conselho com critério mais contemporâneo. O presidente Claudiney Carrasco continua dizendo que no conjunto estão sendo tombados 8 (oito) processos que englobam todas as matas, o primeiro destes 08 (oito) é do ano de 2001, tem 6 anos. Quando falamos em tombos os mactos, eles estão lá, talvez se esperarmos mais um ano, eles não estarão. O presidente Claudiney Carrasco diz que o nosso princípio é que as matas sejam preservadas. Então, precisamos concluir os Processos de Estudo de Tombamento, uma vez feito isso, teremos ferramentas para indicar se está invadido por leucenas ou outras espécies exóticas; se está descaracterizado, enfim. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o tombamento dos **Processos de Estudo de Tombamento 04/01: Mata Nativa do Bosque Chico Mendes; Processo 05/01: Mata Ciliar nativa do Parque Xangrilá e Luciamar; Processo: 04/03: Conjunto de áreas verdes naturais, fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques que contém áreas de vegetação nativa, áreas de Floresta estacional semidecidual, áreas de floresta paludosa (matas de brejo), área de cerrado do município de Campinas; Processo 04/08: 4 Fragmentos de Florestas Remanescentes em Campinas; Processo 04/09: Arboreto da Sede do Coral Pio XI, Rua Rafael Rosa 187, Qd 6604, Bairro Jardim das Paineiras; Processo 05/10: Mata situada na margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à mata da Vila Holândia, Distrito de Barão Geraldo; Processo 02/12: Mata Ciliar contígua à Mata Nativa da praça 10 do Condomínio Caminhos de San Conrado, Distrito de Sousa. O Conselho referenda e aprova pela maioria com 01 voto contrário e 03 abstenções. O conselheiro João César Galvão declara seu voto dizendo: "O grande conjunto de diretrizes técnicas, de reconhecimento complexidade para boa parte dos titulares deste conselho não permite a mim o voto esclarecido sobre a questão." 2.2. Homologação de aprovação "ad referendum" do Ofício s/n (SEI). Interessado: Departamento de Turismo. Solicitação de autorização para realização do evento "Os Embalos de Sábado à Noite", dia 18/08/2018, na paraça Vinte e Três de Outubro (Torre do Castelo). O Conselho homologou a aprovação "ad referendum" do Ofício s/n. 3. CIÊNCIA DO CONSELHO. 3.1. Retificação de Resolução 131/2014 - "Registro e a Salvaguarda do patrimônio cultural material de Campinas". O Conselho referenda ciência da Retificação de Resolução 131/2014 - "Registro e a Salvaguarda do patrimônio cultural material de Campinas". 4. Processos e Protocolados com parecer favorável da CSPC. 4.1. Protocolo nº 2018/10/25124 PG. Interessado: Paulo Roberto de Sousa. Assunto: Solicitação de autorização para regularização de ampliação comercial no imóvel à Rua Sacramento, 104 (108), QT.154, lote 09. O Imóvel encontra-se em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento nº 74/2015. O Conselho referenda e aprova o parecer da favorável da CSPC ao pretendido, pois as obras realizadas não promovem interferências à fachada e ao volume da edificação em estudo de tombamento. 4.2. Protocolo nº 2018/10/26376 PG. Interessado: Waldemir Marcos Vitor. Assunto: Solicitação de autorização para demolição de imóvel (barracão) à Rua Lusitana, 839, lote 16, QT.1054, imóvel limpo ao bem em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento nº 05/2014. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC à demolição, desde que se garanta a estabilidade do bem vizinho em estudo de tombamento. 4.3. Protocolo nº 2018/10/25697 PG. Interessado: Renato Mazolini. Assunto: Solicitação de autorização para regularização de imóvel à Rua Bauru, nº 302, lote 36, QT. 1589, em área envoltória de bem em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento 04/03 (item 09). O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC, pois trata-se de regularização de 115,68 m² de edificação térrea, não afetando a insolação, ventilação e a visibilidade do bem em estudo. 4.4. Protocolo: 2018/10/25072 PG. Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Assunto: Solicitação de correção em croqui existente na Resolução 153/2017, indicando a área tombada e posterior publicação em Diário Oficial do Município. Processo de Tombamento nº 05/2016 - "Imóveis na Rua Marechal Deodoro nº 1117 e 1131, lote A, QT. 230, Bairro: Centro". Resolução nº 153/2017. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. 4.5. Protocolo: 2018/10/25668 PG. Interessado: FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Assunto: Solicitação de autorização para recuperação estrutural na Escola Estadual Dom Barreto, situado à Avenida General Carneiro, 120, imóvel tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 006/2009 - "Conjunto de bens imóveis remanescentes da S/A Indústria de Seda Nacional: Colégio Dom Barreto". Resolução nº 107/2010. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC, pois os procedimentos propiciaram estabilidade e segurança ao imóvel e também à quadra de esportes. 4.6. Protocolo: nº 2015/11/14588 PG. Interessado: Torres Lira Participações Ltda. Assunto: Solicitação de autorização para regularização de imóvel situado à Rua Ferreira Penteado nº 03,11 e 17, lote A -SUB, quarteirão 1030, esquina com a Rua Saldanha Marinho, tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 009/2004 - "Traçado urbano da praça 09 de Julho". Resolução nº 146/2016. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC, pois de acordo com a Resolução 146/2016 devem ser preservados neste edifício as fachadas, a volumetria e a cobertura, e foram realizadas intervenções no interior do prédio. 4.7. Protocolo: nº 2018/10/27419 PG. Interessado: Felipe Fiori Bertazzoli. Assunto: Solicitação de isenção de IPTU para o imóvel situado à Rua Lusitana, 1667, lote 15, QT. 182, Centro, Campinas, tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 03/2000. Resolução nº 154/2017. O Conselho referenda e aprova o parecer da favorável da CSPC, à isenção de IPTU. 4.8. Protocolo: nº 2018/10/28523 PG. Interessado: Banco Bradesco S/A. Assunto: Solicitação de autorização para reforma no imóvel situado à Avenida Júlio de Mesquita, 704, lote 29, QT. 88, tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 13/01- "Imóveis da região do Cambuí". Resolução 67/2008. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC à solicitação de aprovação de projeto de reforma sem acréscimo de área. Readequação de acessibilidade e seus equipamentos correspondentes. O projeto pretendido não promoverá nenhuma intervenção prejudicial física e visual ao bem tombado. 4.9. Protocolo nº 2018/10/24908 PG. Interessado: Romildo Colpas Lira. Assunto: Solicitação de autorização para pintura da porta principal do edifício situado à Rua Ferreira Penteado, 29 Centro, imóvel tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 009/2004. Resolução nº 146/2016. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC ao pretendido. 4.10. Protocolo nº 2018/10/25484 PG. Interessado: Waldemir Marcos Vitor. Assunto: Solicitação de autorização de reforma em imóvel à Rua Lusitana, 833, QT. 01054, lote 015, Centro, Campinas, em Estudo de Tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento nº 005/2014. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC à substituição das instalações hidráulica, esgoto, elétrica, telefonia e lógica desde que os trabalhos sejam realizados com o devido cuidado para não prejudicar os elementos arquitetônicos do imóvel; recuperação das lajes para garantia e segurança; troca das peças danificadas do madeiramento do telhado desde que substituídas pelo mesmo material e que não se modifique o desenho do telhado (número de águas, inclinações, águas furtadas); e, confecção de estruturas em concreto armado como partes estabilizadoras. 4.11. Protocolo nº 2018/10/29163 PG. Interessado: Barbara Penachini dias Nascimento. Assunto: Solicitação de autorização para nova construção na esquina da Rua da Constituição com a Avenida Governador Pedro de Toledo, lote 02, QT. 1385, limpo ao bem em estudo de tombamento**

to situado a Rua da Constituição, 88, lote 09, QT. 1385. Processo de Estudo de Tombamento 01/2009. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois o edifício a ser construído, não prejudicará a visibilidade do bem em estudo de tombamento. 4.12. 2018/10/24921 PG. Interessado: Alexandre Domingos Bueno. Assunto: Solicitação de autorização para pintura em imóvel situado à Rua Ferreira Penteado, 417, esquina com Rua José de Alencar, 769, QT. 1034, lote 008, Centro, Campinas, em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento nº 01/2015. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC ao projeto de intervenção pretendida para readequação da edificação, pois visa garantir a integridade arquitetônica, além de adotar medidas de conservação do bem em processo de estudo de tombamento. O presidente Claudiney Carrasco informa que em relação a área verde é importante esclarecer que temos uma relação direta com a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, trabalhamos diretamente com a Ângela porque somos um subconjunto deles. Nós nos manifestamos em relação aos mactos tombados, eles se manifestam em relação a todas as áreas de proteção ambiental. Procurei a Ângela para juntar nossos esforços e estabelecer as ligações entre esses mactos a fim de criarmos um sistema mais poderoso do que é hoje em Campinas. Então, o que é decidido neste Conselho não esbarra na Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável porque estão acima de nós, a legislação ambiental está acima da legislação patrimonial. O presidente conclui que há muito diálogo entre as Secretarias de Cultura e a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespanhoto Maziero transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 23 de agosto de 2018
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 478º

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, com início às 10 h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima septuagésima oitava reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB - Maria Eugênia Mობrice, titular da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Antônio Henrique F. Anunziati, suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Rosângela Aparecida de Figueiredo, titular da Secretaria de Educação - Adriana Scolfatto, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcela Bonetti, titular de Museologia - Douglas Ellwanger, suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - I.A.B. - Pe. José Eduardo Meschitti e Emerson Neves Ferreira, titular e suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PUCC - Reinaldo Rigitano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - João César Galvão, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sinval Roberto Dorigon, titular da HABICAMP - Associação Regional de Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP - Sinduscon - Edinelson Britzotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baldin Simonatto, titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC Adriano Tosoni de Eira Aguiar, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC. 1. EXPEDIENTE. O presidente Claudiney Carrasco cumprimenta todos os conselheiros e inicia a reunião justificando a ausência da conselheira Olga Von Simson. Explica a pauta informando que na ordem do dia acontecerá a apresentação da Arquiteta Sandra Geraldí Milne Watson, da CSPC, sobre estudo de tombamento de um imóvel no centro, que se encontra isolado. O presidente Claudiney Carrasco solicita aos conselheiros que reservem um tempo de trinta a quarenta minutos no final da reunião, para que todos possam se manifestar em relação à tragédia ocorrida com o Museu Nacional. Coloca em votação a ATA 476º. O Conselho referenda e aprova a ATA 476º com 02 abstenções. 2. ORDEM DO DIA. 2.1. Proposta de tombamento de imóvel localizado à Rua Ferreira Penteado, 417, esquina com Rua José de Alencar, 769 - Centro - Processo nº 01/2015. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra para a Arquiteta Sandra Geraldí Milne-Watson da CSPC para a apresentação. PROPOSTA DE TOMBAMENTO DO PROCESSO Nº 01 / 2015

("Residência e clínica do Doutor Clemente, Comendador: Conde de Toffoli"). Imóvel localizado à Rua Ferreira Penteado, 417, esquina com Rua José de Alencar, 795, Centro.

Nasce Clemente de Toffoli, em Farra di Soligo, em 1º de dezembro de 1869. No decorrer do século XIX as residências e clínicas eram recorrentes em uma cidade que não dispunha de hospitais até 1876. Algumas poucas casas de saúde. O primeiro hospital de Campinas foi a Santa Casa de Misericórdia que começou a funcionar em 15 de agosto de 1876. A Sociedade Beneficência Portuguesa foi inaugurada em 6 de janeiro de 1877" (...)

"...sua clínica era estafante, que lhe ocupava a manhã, na casa, deslocavam-se durante o dia para as visitas na cidade, nos bairros ou nas fazendas e voltavam a fazer-se na casa, à tardinha e à noite";

Em 1894, o médico, cirurgião e parteiro Clemente de Toffoli recém chegado da Itália, instala-se em São Roque (SP) na linha da Estrada de Ferro Sorocabana e após revalidar seu diploma de medicina no Brasil, muda-se para Campinas, sendo sua primeira atuação registrada na referida cidade no ano de 1896.

No final do século XIX, a Gazeta de Campinas regularmente anunciava os serviços médicos de diversas especialidades, informando os horários e locais disponíveis de internações. "Assim, os médicos habitavam o mesmo espaço físico em que davam consultas e realizavam cirurgias". Eram comuns os chamados para atendimentos domiciliares". "...morou por muito tempo na Rua Costa Aguiar, 19, onde dava consultas e realizava cirurgias"(...)

A construção foi projetada e destinada especificamente para o uso de clínica (com acesso para a Rua José de Alencar) com atendimento médico de emergência, consultórios, enfermarias e de residência do médico (com acesso voltado para a Rua Ferreira Penteado);

No ano de 1965, o imóvel foi adquirido dos herdeiros de Clotilde Augustine Baraquet pela Associação Campineira dos Funcionários Públicos e em 2018, pela Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo - AFPESP.

O edifício residência/clínica do Dr. Clemente Toffoli foi projetado pelo Prático Ercolo Bonetti em 1929, com alvará de construção e cálculos estruturais aprovados em 1930. Na "Planta para construção de uma casa para o Exmo. Sr. Dr. Clemente de Toffoli", verifica-se que o conjunto de escadas internas separa a residência da clínica médica. A técnica construtiva utilizada foi a alvenaria de tijolos maciços e concreto armado